



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Endereço: Avenida Paramirim, Nº 551, Botuporã-Bahia

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais diversos de construção civil para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Botuporã, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

MOTIVO: Atraso na entrega de materiais solicitados.

NOTIFICADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05.

O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, com Sede Administrativa na Prefeitura Municipal, situada à Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro - CEP: 46570-000 - Botuporã – Bahia, por intermédio do seu Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e:

CONSIDERANDO os termos da Ata de Registro de Preços nº 014/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo nº 067/2022;

CONSIDERANDO a Requisição enviada para a empresa notificada no dia **25 de outubro de 2022**, via e-mail;

CONSIDERANDO que o item 5.1 da Ata de Registro de Preços estabelece prazo de **04 (quatro) dias úteis** para a entrega do objeto licitado;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de aquisição dos referidos objetos pela Secretaria demandante;

CONSIDERANDO que o descumprimento total ou parcial do Contrato/ATA implica em consequências de Ordem Civil, Administrativa e Fiscal previstas no Edital e na Legislação, especialmente nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8666/93;

Vem **NOTIFICAR** a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com sede na Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Sala 02, Atlântico, Erechim/RS, CEP: 99.705-568, representada pelo **Sra. Jocélia Seidler Arcari**, portadora da Carteira de Identidade nº

Endereço: Avenida Paramirim, Nº 551, Botuporã-Bahia.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Endereço: Avenida Paramirim, Nº 551, Botuporã-Bahia

3039203298- SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76, domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, Vila Lângaro/RS, CEP: 99955-000, para que **proceda a entrega dos materiais solicitados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, nos termos e quantidades constantes da Requisição, sob pena de abertura de Processo Administrativo para a aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Botuporã/BA, 07 de dezembro de 2022.

CRISTIAN SARAIVA PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 009/2021